

PORTARIA COREN-MA Nº 058/2016, 18 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre a convocação de fiscais de Subseções para participarem da Operação SLZ II na sede do COREN-MA.

A Presidente, em conjunto com a Secretária, do **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno deste Conselho, aprovado pela Decisão COREN-MA nº 012/2012.

CONSIDERANDO a Decisão COREN-MA nº 055/2015, que institui normas gerais para a concessão e o pagamento de diárias e a concessão de passagens no âmbito do COREN-MA e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Memorando nº 081/2015 – UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO, referente à “Operação SLZ II”, ação conjunta do COREN-MA E Câmara Técnica de Fiscalização – CTFIS, com o objetivo de atender demanda do Ministério Público Estadual – MPE, no município de São Luís - MA a ser realizada no período de 25 a 29 de abril de 2016;

CONSIDERANDO as deliberações da Presidência.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar as fiscais, Amanda Larissa Saraiva e Pollyanne Aguiar do Nascimento Coelho para participar da “Operação SLZ II”, considerando a necessidade de compor o quadro de fiscais do Regional e participarem da referida ação;

Art. 2º - Autorizar a concessão de diárias e passagens nos termos da Decisão COREN-MA nº 055/2015;

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário;

Art. 4º - Dê ciência e cumpra-se.

São Luís, 18 de abril de 2016.

Dra. Antonia Cristiane Souza Pereira
Presidente Interina
COREN/MA nº 73.519 -ENF

Dra. Fernanda Brandão Rocha
Secretária Interina
COREN/MA nº 231.585-ENF